



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 233, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO DA SERVIDORA MARÍLIA
BARROS ACOSTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a partir da data retroativa de 17 de fevereiro de 2022, à conclusão do estágio probatório da servidora MARÍLIA BARROS ACOSTA, no Cargo de Profissional do Magistério – Séries Iniciais do Ensino Fundamental, 20(vinte) horas semanais, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 211/2001(Lei Estágio Probatório). A servidora através deste Ato é declarada estável no serviço público, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito, Herval, 1º de abril de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Adjunta. de Administração